UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 256/2022

b) No item IV-DAS VAGAS, **onde se lê**: Total - 20 vagas para o mestrado (M) e 22 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Dra. Daiane Drawanz Hartwig	Microbiologia Aplicada e Vacinologia	01	-

As vagas ficam assim distribuídas:

a) Para o nível de mestrado serão ofertadas, 12 vagas por ampla concorrência, 05 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 01 vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 02 vagas para servidores da UFPel.

b) Para o nível de doutorado serão ofertadas, 13 vagas por ampla concorrência, 06 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 01 vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 02 vagas para servidores da UFPel,

leia-se: Total - 22 vagas para o mestrado (M) e 23 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Dra. Daiane Drawanz Hartwig	Microbiologia Aplicada e Vacinologia	02	-
Dr. Marcio Nunes Corrêa	Transtornos do Metabolismo e Desenvolvimento de Fármacos	01	01

As vagas ficam assim distribuídas:

a) Para o nível de mestrado serão ofertadas, 13 vagas por ampla concorrência, 06 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 01 vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 02 vagas para servidores da UFPel.

b) Para o nível de doutorado serão ofertadas, 14 vagas por ampla concorrência, 06 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 01 vagas para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 02 vagas para servidores da UFPel.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Profª. Sibele Borsuk
COORDENADORA DO PPGBIOTEC

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **SIBELE BORSUK**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 04/01/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 05/01/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 06/01/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2009737** e o código CRC **976AC9C9**.

Referência: Processo nº 23110.046023/2022-32 SEI nº 2009737